

Câmara



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

LEI Nº 2.523 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 179
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 31/01/2022
Ass.: ⓔ

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A ASSOCIAÇÃO PROJETO CANA VIVA, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

(Projeto de Lei nº 56 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública para todos os fins de direito a Associação Projeto Cana Viva, com sede localizada a Rua Alberto da Gama Malcher, nº 309, Havaí, no 1º Distrito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2021.

Livia Bello
'Livia de Chiquinho'
Prefeita